



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL DE Nº 26 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

“Dá a denominação de Rua João Rodrigues Cunha, a via situada entre a Travessa Álvaro de Campos e Rua Diogo de Oliveira, próxima do Morro do Ouro, nesta cidade”

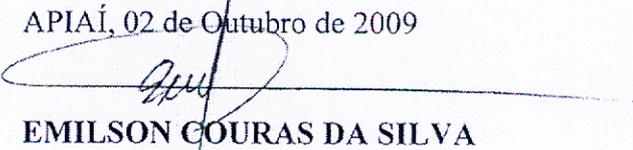
EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de **Rua JOÃO RODRIGUES CUNHA**, a via situada entre a Travessa Álvaro de Campos e Rua Diogo de Oliveira, paralela a Rua Odorico Manuel Barbosa, próxima do Morro do Ouro, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIAÍ, 02 de Outubro de 2009


EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de APIAÍ

(Esta LEI teve origem no PROJETO DE LEI nº. 025 de 26 de Agosto de 2009, de autoria do Vereador MARCO ANTONIO CHIODI)